

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

## PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 004/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.057622/2021-13. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 642/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e TORRES CONSULTORIA DE GEOTECNIA LIMITADA (CNPJ: 41.837.020/0001-07). Signatários: TIAGO GONÇALVES AZEREDO TORRES e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 30/12/2021 a 29/12/2026.

Extrato nº 005/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000037/2022-22. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 01/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.747.780/0001-87). Signatários: TIAGO CURI ISAAC e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 07/12/2021 a 06/12/2026.

Extrato nº 006/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000052/2022-71. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 02/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e BYSAT AUTOMAÇÃO E CONTROLE EIRELI (CNPJ: 03.399.403/0001-43). Signatários: HORACIO RABELO PEREIRA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 27/12/2021 a 26/12/2026.

Extrato nº 007/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000444/2022-30. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 05/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CRM EDUCACIONAL LTDA (CNPJ: 23.220.062/0001-04). Signatários: GOTHARDO FRANCISCO DE MAGALHÃES SANTOS e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 29/12/2021 a 28/12/2026.

Extrato nº 008/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000521/2022-51. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 06/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ON SIG RASTREAMENTO LTDA (CNPJ: 31.757.597/0001-47). Signatários: TÁCITO FERREIRA GOMES SALES e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 06/01/2022 a 05/01/2027.

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700093/2011. Processo nº 23400.002593/2010-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Cordeirópolis-SP, CNPJ nº 44.660.272/0001-93.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700093/2011, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 25/02/2022 a 24/02/2023.

Data e Assinaturas: 07/01/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e JOSÉ ADINAN ORTOLAN - Prefeito.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 874849/2018. Processo nº 23034.016670/2018-93.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 04.732.975/0001-65.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 874849/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 367 dias, de 26/02/2022 a 27/02/2023.

Data e Assinaturas: 08/01/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 838102/2016. Processo nº 23034.011240/2016-13.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 838102/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 10/02/2022 a 09/02/2023.

Data e Assinaturas: 10/01/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e RODRIGO BRUNO ZANIN - Reitor.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700318/2011. Processo nº 23400.002211/2011-31.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Educação, CNPJ nº 07.954.514/0001-25.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700318/2011, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 139 dias, de 13/01/2022 a 31/05/2022.

Data e Assinaturas: 10/01/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 785169/2013. Processo nº 23400.000154/2013-17.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Londrina-PR, CNPJ nº 78.640.489/0001-53.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 785169/2013, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

180 dias, de 13/01/2022 a 11/07/2022.

Data e Assinaturas: 07/01/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO - Reitor.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 840752/2016. Processo nº 23034.011159/2016-33.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESP/PI), CNPJ nº 07.471.758/0001-57.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 840752/2016, no que concerne a alteração do cronograma de desembolso e a reformulação do Plano de Trabalho, e a vigência do instrumento, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

A Subcláusula Terceira da Cláusula Sexta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: A liberação dos recursos financeiros das ações previstas nesse Convênio deverá obedecer às seguintes condições: 1ª 1ª parcela: 50% do valor pactuado, liberados após aprovação técnica do Projeto de Engenharia; 2ª parcela: 30% do valor pactuado, desde que haja comprovação de, no mínimo, 25% da execução físico-financeira das ações previstas, devidamente cadastradas pelo Conveniente no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), especificamente no Módulo OBRAS 2.0; 3ª parcela: 20% do valor pactuado, desde que haja comprovação de, no mínimo, 50% da execução físico-financeira das ações previstas, devidamente cadastradas pelo Conveniente no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), especificamente no Módulo OBRAS 2.0.

Cronograma de desembolso: I - Do Concedente: Número da Parcela - 1ª Parcela, Mês/Ano do Desembolso - Janeiro/2022, R\$ 133.225,50; Número da Parcela - 2ª Parcela, Mês/Ano do Desembolso - Março/2022, Valor a ser desembolsado - R\$ 79.935,30; Número da Parcela - 3ª Parcela, Mês/Ano do Desembolso - Setembro/2022, Valor a ser desembolsado - R\$ 53.290,20.

Vigência: 377 dias, de 05/02/2022 a 16/02/2023.

Data e Assinaturas: 06/01/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Reitor.

**EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº 23034.049661/2018-89

Fica alterado o Edital Complementar nº 1/2020 - CGPLI (Objeto 4 - PNLD 2021 - Ensino Médio) para o processo aquisição de Recursos Educacionais Digitais (REDs) para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 19/10/2020, Seção 3, página 54, conforme abaixo:

a) alteração do subitem 2.1.1.1. s, do Anexo IV.

O texto consolidado do edital detalhado está disponível no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-2021>

MARCELO LOPES DA PONTE  
Presidente do FNDE

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato da Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 700297/2008, da Prefeitura Municipal de Coremas - PB, publicado na Seção 3 do D.O.U de 27/12/2021, página 53, ONDE SE LÊ: (...) 268 dias (...), LEIA-SE: (...) 269 dias (...).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca a Sra. Gildete Magalhães de Figueiredo Sousa, visto que a mesma não foi localizada no endereço informado, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao posicionamento emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações - CGPEO no Processo nº 23034.027675/2021-47. O inteiro teor do mesmo pode ser obtido junto à Central CGPEO, localizada no endereço supracitado, ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico centralcgpeo@fnde.gov.br.

ANA CAROLINE SOARES CUNHA CAVALCANTI  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações  
Substituta

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
ACRE****EDITAL Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022  
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 6/2021- DIRGE-CSM/IFAC**

O Diretor-Geral do Campus Sena Madureira, Diones Assis Salla, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1.149, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2020, nº 189, seção 2, pg.26, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve, RETIFICAR o item 1.2 do EDITAL Complementar Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, REFERENTE AO EDITAL 06/2021- DIRGE-CSM/IFAC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021:

ONDE SE LÊ:  
Publicar o resultado final das provas de títulos e classificação final, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, objeto do edital 06/2021- DIRGECSM/IFAC, de 28 de outubro de 2021,

LEIA-SE:  
Publicar Homologação do Resultado Final, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, objeto do edital 06/2021- DIRGECSM/IFAC, de 28 de outubro de 2021.

EDECLAN DAMASCENO SILVA  
Presidente da Comissão

DIONES ASSIS SALLA  
Diretor Geral do IFAC Campus Sena Madureira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158124 - IF GOIANO - REITORIA**

Nº Processo: 23041.019547/2021-31. Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2023. Valor Total: R\$ 284.450,40. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2022).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2020 - UASG  
[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23041.046517/2019-82. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 19.843.140/0001-50 - NOVE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este contrato fora tornado nulo na origem, conforme orientação contida no processo eletrônico 23041.046517/2019-82 exarada pela CGU, parte do processo nº 0202.100132/2020-16 SEI nº 1570598. (#29). Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 05/03/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

**CAMPUS MURICI****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2016 - UASG  
[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23041.004480/2016-72. Contratante: INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPUS MURICI. Contratado: 12.294.708/0001-81 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 04/2016-Campus Murici, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2021, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, nos moldes do art. 78, XVII, da lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual, satisfeita, no que for pertinente, a condição exigida pelo parágrafo segundo, do art. 79, do mesmo diploma legal, pautada na impossibilidade de execução do objeto do contrato, pela atual Contratada, em face da Concorrência Pública nº 09/2020 - CASAL/AL - CEL/RMM, que concedeu à empresa BRK Ambiental os Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió, sendo necessária a formalização de uma nova contratação, em virtude da necessidade do Instituto dar continuidade às suas atividades. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 05/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

